



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1548/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e:

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 011307/2013-94**, desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Conceder, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **LICENÇA MATERNIDADE**, de 120 (cento e vinte) dias à servidora **PAULA RENATA TAVARES CALUFF** matrícula SIAPE-2559982, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), **no período de 28 de março a 25 de julho de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 12 de abril de 2013.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**  
Pró-Reitor